



**17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.**

16/05/2024.

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

LEITURA DAS MATÉRIAS:

- PROJETO DE LEI N. 039/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, QUE DENOMINA PRAÇA PÚBLICA OSÓRIO FERREIRA DA SILVA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS(AS) SENHORES (AS): ALINE SILVA NASCIMENTO, ANDERSON ALVES CARNEIRO, DEUSDETE DE OLIVEIRA FILHO, ÉRICA RAYANNE DO ANJOS DA CUNHA, FRANCISCA LÚCIA DE OLIVEIRA, MARIA DAS CHAGAS MORENO DA SILVA FERNANDES, MARIA ELIZABETE ESTEVAM DOS SANTOS, RITA MARIA CONCEIÇÃO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DE AUTOIRA DA MESA DIRETORA, QUE CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE TABULEIRO DO NORTE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 006/2024, subscrito por diversos VEREADORES, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, requerem de V. Exª, após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 036/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, BEM COMO DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 037/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI AS DIRETRIZES GERAIS A SEREM OBSERVADAS NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 038/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE MODIFICA A LEI 2.325 DE 15 DE MARÇO DE 2024, BEM COMO A LEI MUNICIPAL Nº. 2.227 DE 14 DE ABRIL DE 2023, REGULAMENTANDO A ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, DE FORMA INDIRETA E ALTERA O ÍNDICE DE REAJUSTE.
- REQUERIMENTO Nº 006/2024, de autoria do VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUMARÃES, vem, no uso de suas atribuições legais, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer a retirada do PROJETO DE LEI Nº 037/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI AS DIRETRIZES GERAIS A SEREM OBSERVADAS NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, do Requerimento de Urgência nº 006/2024, conforme **Art. 109, § 3º Serão escritos e sujeitos à deliberação do Plenário os requerimentos que versem**



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial





sobre: VIII – retirada de proposição já colocada sob deliberação do Plenário, para uma melhor análise dessa relatoria.

- **CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:**
- Nº 069/2024, enviado à Câmara Municipal de Camocim, encaminhando Moção de Pesar, aos FAMILIARES DE CÉSAR DE ARAÚJO VERAS.
- Nº 070/2024, enviada as Ilmas. Sr^{as}. Ednara Loureiro Estanislau – Jurídico INIPACE e Cláudia Pereira Alencar Lins – Coordenadora da UNIPACE, encaminhando convite para participar da Sessão Ordinária, a se realizar dia 16 de maio de 2024, para tratar do Projeto de Resolução, referente a implantação da ESCOLA DO LEGISLATIVO.

- **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:**
- Nº 006/2024, recebido da Secretaria de Cultura, encaminhando Balancetes e Documentos Mensais do Mês de Março 2024.
- Nº 012/2024, recebido da Secretaria de Esporte e Juventude, encaminhando Balancetes e Documentos Mensais do Mês de abril 2024.

TRIBUNA POPULAR: (Art. 25. Lei Orgânica): **Não há inscritos**

TRIBUNA VIRTUAL: Art. 25. Inciso IV – assegura até 3 (três) cidadãos até três minutos cada. (Emenda à Lei Orgânica nº 008/2021): **Não há inscritos**

2. **GRANDE EXPEDIENTE:** Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (R. I. art. 141 e Resolução nº 050/2021).

- ✓ O espaço está concedido as Senhoras: **Ednara Loureiro Estanislau** - Jurídico UNIPACE e **Cláudia Pereira Alencar Lins** – Coordenadora da UNIPACE, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para tratar do Projeto de Resolução, referente a implantação da ESCOLA DO LEGISLATIVO de Tabuleiro do Norte.

Fala do Vereador: Limite de tempo: **20 minutos cada**, **sorteio eletrônico ou similar** (Resolução nº 034 e 036/2018 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).

3. **EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:** Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).

4. **ORDEM DO DIA:**

- ✓ **Única discussão e votação** do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS(AS) SENHORES (AS): ALESSANDRA LUIZA RUIZ PEXOTO, ALUISIO JERONIMO DA SILVA MAYCON, ANTONIA EDNEUDA DE MESQUITA, CRISTIANO RUIZ PEXOTO, FERNANDA ENEIDA PESSOA CARACAS DE SOUZA, JANEIDE DE SALES SILVA, JOÃO MATEUS MENDES DA SILVA, MARIA FREIRE DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

- ✓ **Única discussão e votação** do REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 006/2024, subscrito por diversos Vereadores, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, requerem de V. Ex^a, após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos PROJETOS:





- PROJETO DE LEI Nº 036/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, BEM COMO DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE LEI Nº 037/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI AS DIRETRIZES GERAIS A SEREM OBSERVADAS NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE LEI Nº 038/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE MODIFICA A LEI 2.325 DE 15 DE MARÇO DE 2024, BEM COMO A LEI MUNICIPAL Nº. 2.227 DE 14 DE ABRIL DE 2023, REGULAMENTANDO A ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, DE FORMA INDIRETA E ALTERA O ÍNDICE DE REAJUSTE.

ANIVERSARIANTES MÊS DE MAIO/2024.

- 17 - Sônia, Servidora da Câmara Municipal**
- 19 - Ana Nadja, esposa do Vereador Chicão;**
- 23 - Dr. Rildson - Prefeito Municipal**
- 24 - Thyerre - Servidor da Câmara Municipal**
- 26 - Cesanildo, Diretor do Hospital Celestina Colares**
- 29 - Carlinho - Servidor da Câmara Municipal**
- 31 - Erineide - Servidora da Câmara Municipal**
- 31 - Flávia, esposa de Rafael Maia, Controlador G. do município;**
- 31 - Yuri do Paredão, Deputado Federal.**

OBSERVAÇÃO:

- ✓ **30 DE MAIO: CORPUS CHRISTI (QUINTA-FEIRA). PONTO FACULTATIVO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

